

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ihqh01ir SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/02/2023 Projeto de resolução nº 94/2023 Protocolo nº 129/2023 Processo nº 105/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza a Senhora Maria Aparecida Polegati de Souza.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza a senhora Maria Aparecida Polegati de Souza.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Irmã Maria Aparecida Polegati de Souza, nasceu em Votuporanga, no dia 01/09/1955. Casou-se com Silas Paulo de Souza, dia 08/04/1975 e tiveram 4 filhos: Andréa, Silas André, Paulo Mateus e Mariana.

Saíram de Votuporanga e foram morar no Paraguai, depois Foz do Iguaçu, Cuiabá, Tangará da Serra e voltaram para Cuiabá.

Em 1994 juntamente com seu esposo, foram chamados para o Ministério Eclesiástico para Pastor da Igreja Assembleia de Deus em Cuiabá.

Atualmente seu esposo é o Presidente da Igrejas Assembleias de Deus Cuiabá e Região e 1ª Vice Presidente da COMADEMAT (Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso).

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a liberação dos Nobres Parlamentares.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2022

Thiago Silva
Deputado Estadual